



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 424, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 25496/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO EXECUTIVA para elaboração de Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino**, a ser composta pelos seguintes membros:

- Cíntia Brinco Diniz-matrícula nº. 143.308;
- Fabiana Machado de Almeida-matrícula nº. 143.308;
- Millena Pessanha do Nascimento-matrícula nº. 211.507;
- Rosali Isabel dos Santos-matrícula nº. 142.115.

Art. 2º. A COMISSÃO EXECUTIVA de que trata o art. 1º, terá como atribuições: articular o processo de elaboração de Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino bem como, planejar e estabelecer o cronograma, garantindo o cumprimento de prazos; disponibilizar materiais de estudo; compor grupos de trabalho; acompanhar e orientar os atores envolvidos em cada etapa do processo; mobilizar a Rede Municipal a discutir o documento curricular e coordenar a equipe de currículo na estruturação, redação e ajustes pós consulta pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito